



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 023/2023PMSSDI

Repartição:
02 – Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO: Contratação de empresa de provedor para prestação de serviços de internet, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Educação e Ação Social.

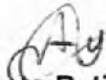
Contratado: ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rubens Francisco Dias nº 150, Bairro IPE, Feira de Santana – BA, CEP: 44.055-002.


Julgamento,

Data: 01/02/2023

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 377/2023.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Odirlei Apriglo de Souza
Membro


José Fabio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023

Souto Soares/BA, 01 de Fevereiro de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Administração Geral.

Para: Secretaria Municipal de Finanças

St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade, venho solicitar a contratação de empresa de provedor para prestação de serviços de internet, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Educação e Ação Social.

SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da empresa ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rubens Francisco Dias nº 150, Bairro IPE, Feira de Santana – BA, CEP: 44.055-002, por ser prestadora de qualidade e com vasta experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais), ao que se referir à prestação dos serviços consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.02.01 - Secretaria Municipal de Administração Geral.

Ação: 2008 – Desenv. e Manutenção das Ações da Secretaria de Administração.

Classificação Econômica: 339039 – Outros Serviços Terceiros – Psoa Jurídica.

Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

Classificação Econômica: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500 – Saúde 15%

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

Ação: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação.

Classificação Econômica: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500 – Educação 25%


Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Ação Social.

Ação: 2087 – Desenvolvimento e Manut. das Ações da Sec. Municipal de Ação Social.

Classificação Econômica: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

Souto Soares - BA, 01 de Fevereiro de 2023.


Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 023/2023, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 01 de Fevereiro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a contratação de empresa de provedor para prestação de serviços de internet, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Educação e Ação Social.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023PMSSDI

Proposta

1 – Proponente – ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rubens Francisco Dias nº 150, Bairro IPE, Feira de Santana – BA, CEP: 44.055-002.

2 – A Proposta apresentada para prestação dos serviços tem o valor global de R\$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais), conforme orçamento anexo.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 023/2023, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 01 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Odirlei Aprígio de Souza
Membro


José Fabio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 023/2023PMSSDI

Trata o presente expediente sobre a contratação de empresa de provedor para prestação de serviços de internet, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Educação e Ação Social.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

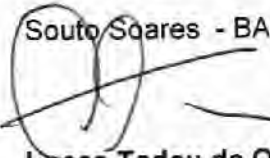
Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo ilícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 01 de Fevereiro de 2023.


Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023PMSSDI.

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a CONTRATADA a empresa ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rubens Francisco Dias nº 150, Bairro IPE, Feira de Santana – BA, CEP: 44.055-002, convocada para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares/BA - 01 de Fevereiro de 2023.


André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da CONTRATADA a empresa ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rubens Francisco Dias nº 150, Bairro IPE, Feira de Santana – BA, CEP: 44.055-002, objetivando a contratação de empresa de provedor para prestação de serviços de internet, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Educação e Ação Social, no valor global de R\$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais).

Souto Soares - BA, 01 de Fevereiro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V.S^a. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PROVEDOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES-BA.

NOME/RAZÃO SOCIAL: STDIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: Rua João Souto Soares, nº 186 – centro , proximo a biblioteca publica

CEP: 46990-000

FONE/FAX: 75 98270-7997

CONTATO: Santiago Fernandes

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 178013760

CPF/CNPJ: 41.338.319/0001-09

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO PARA ENTREGA: 60 DIAS

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

Prefeitura Municipal de Souto Soares

TEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUNAT. MB	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – AV. JOSÉ SAMPAIO Nº 08	50	MÊS	R\$ 945,00	1	R\$ 945,00
2	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA DELEGACIA CIVIL	10	MÊS	R\$ 189,00	1	R\$ 189,00
3	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA POLICIA MILITAR	10	MÊS	R\$ 189,00	1	R\$ 189,00
4	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA SECRETARIA DE TRANSPORTE	10	MÊS	R\$ 189,00	1	R\$ 189,00
5	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA SECRETARIA MEIO AMBIENTE / OBRAS	10	MÊS	R\$ 189,00	1	R\$ 189,00
6	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA SALA DO EMPREENDEDOR	10	MÊS	R\$ 189,00	1	R\$ 189,00
7	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA SECRETARIA DA AGRACULTURA	10	MÊS	R\$ 189,00	1	R\$ 189,00
8	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA GUARDA MUNICIPAL	10	MÊS	R\$ 189,00	1	R\$ 189,00
9	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA SECRETARIA DE CULTURA	10	MÊS	R\$ 189,00	1	R\$ 189,00
10	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA CASA DE ARTE E CULTURA	10	MÊS	R\$ 189,00	1	R\$ 189,00
11	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO / IBGE	20	MÊS	R\$ 378,00	1	R\$ 378,00
12	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO 2	20	MÊS	R\$ 378,00	1	R\$ 378,00
	TOTAL GERAL	180		R\$ 3.402,00		R\$ 3.402,00

Fundo Municipal de Saúde

TEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUNAT. MB	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	30	MÊS	R\$ 567,00	1	R\$ 567,00
2	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA FARMACIA BASICA E CENTRO DE SAÚDE	20	MÊS	R\$ 378,00	1	R\$ 378,00
3	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA UBS FLORENTINA MIRANDA ROCHA – BAIRRO OUTRO LADO	10	MÊS	R\$ 189,00	1	R\$ 189,00
4	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA CENTRAL DE REGULAÇÃO	10	MÊS	R\$ 189,00	1	R\$ 189,00
5	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA VIGILANCIA SANITARIA	20	MÊS	R\$ 378,00	1	R\$ 378,00
6	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA CAPS	10	MÊS	R\$ 189,00	1	R\$ 189,00
7	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS	30	MÊS	R\$ 567,00	1	R\$ 567,00
8	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA CASA DE APOIO	10	MÊS	R\$ 189,00	1	R\$ 189,00
9	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA CENTRO COVID	10	MÊS	R\$ 189,00	1	R\$ 189,00
10	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA UBS DIOCLIDES PEREIRA – BAIRRO LOTEAMENTO FLAVIA	10	MÊS	R\$ 189,00	1	R\$ 189,00
11	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA UBS MIRALDO LOURENÇO – POVOADO	10	MÊS	R\$ 189,00	1	R\$ 189,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Av. José Pereira Sampaio, nº 08 – Bahia CEP: 46990-000
 CNPJ: 13.922.554/0001-98 – Tel: (0xx75) 3339-2150 | 2128



CAMPO ALEGRE						
12	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA UBS JOSE FRANCISCO DE MEDEIROS - POVOADO CISTERNA	10	MÊS	R\$ 189,00	1	R\$ 189,00
13	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA UBS JOEL MENDES – POVOADO POCINHO	10	MÊS	R\$ 189,00	1	R\$ 189,00
14	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA UBS VICENSA M. CONCEIÇÃO – POVOADO SEGREDO	10	MÊS	R\$ 189,00	1	R\$ 189,00
15						
TOTAL GERAL		200		R\$ 3.780,00		R\$ 3.780,00

Fundo Municipal de Educação

TEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANT. MB	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA SECREÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30	MÊS	R\$ 567,00	1	R\$ 567,00
2	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA CRECHE E PRÉ ESCOLA RIDALVA DE MELLO FIGUEIREDO	10	MÊS	R\$ 189,00	1	R\$ 189,00
3	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA ESCOLA OURICURI ANTIGA	10	MÊS	R\$ 189,00	1	R\$ 189,00
4	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA BIBLIOTECA PÚBLICA	10	MÊS	R\$ 189,00	1	R\$ 189,00
5	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA ESCOLA FREI GRACIANO MOSCA – POVOADO CISTERNA	10	MÊS	R\$ 189,00	1	R\$ 189,00
6	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA ESCOLA SANTO ANTONIO – POVOADO CISTERNA	10	MÊS	R\$ 189,00	1	R\$ 189,00
7	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA ESCOLA MANOEL JOAQUIM	10	MÊS	R\$ 189,00	1	R\$ 189,00
8	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARLENE	10	MÊS	R\$ 189,00	1	R\$ 189,00
9	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA ESCOLA MUNICIPAL HORACIO DE MATOS	10	MÊS	R\$ 189,00	1	R\$ 189,00
10	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA ESCOLA MUNICIPAL OURICURI - SEDE	10	MÊS	R\$ 189,00	1	R\$ 189,00
11	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA – POVOADO SEGREDO	10	MÊS	R\$ 189,00	1	R\$ 189,00
12	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA ESCOLA PRUDENTE DE MORAIS – POVOADO POCINHO	10	MÊS	R\$ 189,00	1	R\$ 189,00
13						
TOTAL GERAL		140		R\$ 2.646,00		R\$ 2.646,00

Fundo Municipal de Assistência Social

TEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANT. MB	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA SECRETÁRIA AÇÃO SOCIAL	30	MÊS	R\$ 567,00	1	R\$ 567,00
2	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA CRAS	30	MÊS	R\$ 567,00	1	R\$ 567,00
3	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA CONSELHO TUTELAR	10	MÊS	R\$ 189,00	1	R\$ 189,00
4	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA CREAS	10	MÊS	R\$ 189,00	1	R\$ 189,00
5						
TOTAL GERAL		80		R\$ 1.512,00		R\$ 1.512,00

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente	CPF/CNPJ
ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 41.338.319/0001-09
FUNCIONÁRIO/CONTATO	
Santhiago Fernandes	
TELEFONE	
75 98270 7997	
LOCAL	
Souto Soares - BA	

Data 26 / 01 / 2023

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº.

DESCRIÇÃO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PROVEDOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES-BA.

NOME/RAZÃO SOCIAL: IRAQUARA NET FIBRA

ENDEREÇO: Rodovia Ba 122, Km 27, 26 – Terreo, CENTRO - IRAQUARA - BA

CEP: 46980-000

FONE/FAX: (75) 3364-2734

CONTATO: GLAUBER SANTOS DE NOVAES

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 075.859.885

CPF/CNPJ: 09.224.095/0001-00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

PRAZO PARA ENTREGA: 75 dias

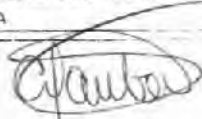
PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

Prefeitura Municipal de Souto Soares

EM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANT. MB	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – AV. JOSE SAMPAIO Nº 08	50	MÊS	R\$ 965,00	1	R\$ 965,00
2	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA DELEGACIA CIVIL	10	MÊS	R\$ 193,00	1	R\$ 193,00
3	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA POLICIA MILITAR	10	MÊS	R\$ 193,00	1	R\$ 193,00
4	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA SECRETARIA DE TRANSPORTE	10	MÊS	R\$ 193,00	1	R\$ 193,00
5	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA SECRETARIA MEIO AMBIENTE / OBRAS	10	MÊS	R\$ 193,00	1	R\$ 193,00
6	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA SALA DO EMPREENDEDOR	10	MÊS	R\$ 193,00	1	R\$ 193,00
7	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA SECRETARIA DA AGRICULTURA	10	MÊS	R\$ 193,00	1	R\$ 193,00
8	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA GUARDA MUNICIPAL	10	MÊS	R\$ 193,00	1	R\$ 193,00
9	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA SECRETARIA DE CULTURA	10	MÊS	R\$ 193,00	1	R\$ 193,00
10	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA CASA DE ARTE E CULTURA	10	MÊS	R\$ 193,00	1	R\$ 193,00
11	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO / INGE	20	MÊS	R\$ 386,00	1	R\$ 386,00
12	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	20	MÊS	R\$ 386,00	1	R\$ 386,00
13						
14						
	TOTAL GERAL	180		R\$ 3.474,00		R\$ 3.474,00

Fundo Municipal de Saúde

EM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANT. MB	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	30	MÊS	R\$ 579,00	1	R\$ 579,00
2	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA FARMACIA BASICA E CENTRO DE SAUDE	20	MÊS	R\$ 386,00	1	R\$ 386,00
3	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA UBS FLORENTINA MIRANDA BOCHA – BAIRRO OUTRO LADO	10	MÊS	R\$ 193,00	1	R\$ 193,00
4	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA CENTRAL DE REGULAÇÃO	10	MÊS	R\$ 193,00	1	R\$ 193,00
5	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA VIGILANCIA SANITARIA	20	MÊS	R\$ 386,00	1	R\$ 386,00
6	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA CAPS	10	MÊS	R\$ 193,00	1	R\$ 193,00
7	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS	30	MÊS	R\$ 579,00	1	R\$ 579,00
8	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA CASA DE APOIO	10	MÊS	R\$ 193,00	1	R\$ 193,00
9	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA CENTRO COVID	10	MÊS	R\$ 193,00	1	R\$ 193,00
10	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA UBS DIOCELO S PEREIRA – BAIRRO LOTEAMENTO FLAVIA	10	MÊS	R\$ 193,00	1	R\$ 193,00
11	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA UBS MIRAL DO LOURENÇO – FOMADO CAMPO ALEGRE	10	MÊS	R\$ 193,00	1	R\$ 193,00
12	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA UBS JOSE RENE DOS REIS MEDEIROS – FOMADO CISTERNA	10	MÊS	R\$ 193,00	1	R\$ 193,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, nº 08 – Bahia CEP: 46990-000
 CNPJ: 13.922.554/0001-98 – Tel. (0xx75) 3333-2150 | 2128

PREFEITURA DE
SOUTO SOARES
 DO ESTADO DA BAHIA



13	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA UBS JOEL MENDES – POVOADO POCINHO	10	MÊS	R\$ 193,00	1	R\$ 193,00
14	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA UBS VICENSA M. CONCEIÇÃO – POVOADO SEGREDO	10	MÊS	R\$ 193,00	1	R\$ 193,00
15	TOTAL GERAL	200		R\$ 3.860,00		R\$ 3.860,00


Fundo Municipal de Educação

EM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUNAT. MB	UND.	VALOR UNIT.	QTDE	VALOR TOTAL
1	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30	MÊS	R\$ 579,00	1	R\$ 579,00
2	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA CRECHE E PRÉ ESCOLA RIDAIVA DE MELLO FIGUEIREDO	10	MÊS	R\$ 193,00	1	R\$ 193,00
3	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA ESCOLA QUIRICURI ANTIGA	10	MÊS	R\$ 193,00	1	R\$ 193,00
4	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA BIBLIOTECA PÚBLICA	10	MÊS	R\$ 193,00	1	R\$ 193,00
5	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA ESCOLA FREDERICO MOISA – POVOADO CISTERNA	10	MÊS	R\$ 193,00	1	R\$ 193,00
6	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA ESCOLA SANTO ANTONIO – POVOADO CISTERNA	10	MÊS	R\$ 193,00	1	R\$ 193,00
7	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA ESCOLA MANOEL JOAQUIM	10	MÊS	R\$ 193,00	1	R\$ 193,00
8	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARLENE	10	MÊS	R\$ 193,00	1	R\$ 193,00
9	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA ESCOLA MUNICIPAL HORACIO DE MATOS	10	MÊS	R\$ 193,00	1	R\$ 193,00
10	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA ESCOLA MUNICIPAL QUIRICURI – SEDE	10	MÊS	R\$ 193,00	1	R\$ 193,00
11	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA – POVOADO SEGREDO	10	MÊS	R\$ 193,00	1	R\$ 193,00
12	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA ESCOLA RUDENTE DE MORAIS – POVOADO POCINHO	10	MÊS	R\$ 193,00	1	R\$ 193,00
13	TOTAL GERAL	140		R\$ 2.702,00		R\$ 2.702,00

Fundo Municipal de Assistência Social

EM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUNAT. MB	UND.	VALOR UNIT.	QTDE	VALOR TOTAL
1	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA SECRETARIA AÇÃO SOCIAL	30	MÊS	R\$ 579,00	1	R\$ 579,00
2	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA CRAS	30	MÊS	R\$ 579,00	1	R\$ 579,00
3	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA CONSELHO TUTELAR	10	MÊS	R\$ 193,00	1	R\$ 193,00
4	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA CREAS	10	MÊS	R\$ 193,00	1	R\$ 193,00
5	TOTAL GERAL	80		R\$ 1.544,00		R\$ 1.544,00

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente	CPF/CNPJ
FUNÇÃO/CONTATO	<p>09.224.095/0001-00 Iraquara Net LTDA Rodovia BA 122, km 27-28 Centro Tel. (75) 3364-2694 Iraquara BA</p> 
TELEFONE	
LOCAL	
Iraquara - Ba	

Data 30 / 01 / 2023

00-10001290.455.00
1784016 1967 LTA
Rokovna 84 101 km 17. 00. 00.
Tel. (12) 2384-1000 (12) 00. 00.



COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V.Sª, que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº.

DESCRIÇÃO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PROVEDOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES-BA.

NOME/RAZÃO SOCIAL: Luis da Silva Siqueira Junior – CONWAVE INTERNET

ENDEREÇO: R. Rubens carvalho nº265, cond. São Bento; Bloco 09 apt 201- Bairro Pedra do Descanso

CEP: 44.007-200

FONE/FAX: 75 4141-0720

CONTATO: Luis da Silva contato@conwave.com.br

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CPF/CNPJ: 19.943.577/0001-65

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO PARA ENTREGA: 60 DIAS

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

Prefeitura Municipal de Souto Soares

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUNAT.	MB	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – AV. JOSE SAMPAIO Nº 08	50		MÊS	R\$ 1.000,00	1	R\$ 1.000,00
2	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA DELEGACIA CIVIL	10		MÊS	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
3	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA POLICIA MILITAR	10		MÊS	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
4	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA SECRETARIA DE TRANSPORTE	10		MÊS	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
5	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA SECRETARIA MEIO AMBIENTE / OBRAS	10		MÊS	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
6	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA SALA DO EMPREENDEDOR	10		MÊS	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
7	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA SECRETARIA DA AGRICULTURA	10		MÊS	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
8	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA GUARDA MUNICIPAL	10		MÊS	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
9	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA SECRETARIA DE CULTURA	10		MÊS	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
10	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA CASA DE ARTE E CULTURA	10		MÊS	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
11	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO / IBGE	20		MÊS	R\$ 400,00	1	R\$ 400,00
12	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO 2	20		MÊS	R\$ 400,00	1	R\$ 400,00
13							
14							
TOTAL GERAL		180			R\$ 3.600,00		R\$ 3.600,00

Fundo Municipal de Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUNAT.	MB	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	30		MÊS	R\$ 600,00	1	R\$ 600,00
2	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA FARMACIA BASICA E CENTRO DE SAÚDE	20		MÊS	R\$ 400,00	1	R\$ 400,00
3	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA UBS FLORENTINA MIRANDA ROCHA – BAIRRO OUTRO LADO	10		MÊS	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
4	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA CENTRAL DE REGULAÇÃO	10		MÊS	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
5	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA VIGILANCIA SANITARIA	20		MÊS	R\$ 400,00	1	R\$ 400,00
6	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA CAPS	10		MÊS	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
7	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS	30		MÊS	R\$ 600,00	1	R\$ 600,00
8	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA CASA DE APOIO	10		MÊS	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
9	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA CENTRO COVID	10		MÊS	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
10	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA UBS DIOLIDES PEREIRA – BAIRRO LOTEAMENTO FLAVIA	10		MÊS	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
11	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA UBS NIVALDO LOURENÇO – POVOADO CAMPO ALEGRE	10		MÊS	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
12	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA UBS JOSE FRANCISCO DE MEDEIROS	10		MÊS	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00



POVOADO CISTERNA						
13	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA UBS JOEL MENDES – POVOADO POCINHO	10	MÊS	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
14	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA UBS VICENSA M. CONCEIÇÃO – POVOADO SEGREDO	10	MÊS	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
15	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA FUTURO PONTO DE ACESSO	30	MÊS	R\$ 600,00	1	R\$ 600,00
TOTAL GERAL		200		R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00

Fundo Municipal de Educação						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUNAT MB	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA SECREÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30	MÊS	R\$ 600,00	1	R\$ 600,00
2	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA CRECHE E PRÉ ESCOLA RIDALVA DE MELLO FIGUEIREDO	10	MÊS	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
3	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA ESCOLA OURICURI ANTIGA	10	MÊS	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
4	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA BIBLIOTECA PÚBLICA	10	MÊS	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
5	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA ESCOLA FREI GRACIANO MOSCA – POVOADO CISTERNA	10	MÊS	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
6	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA ESCOLA SANTO ANTONIO – POVOADO CISTERNA	10	MÊS	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
7	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA ESCOLA MANOEL JOAQUIM	10	MÊS	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
8	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARLENE	10	MÊS	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
9	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA ESCOLA MUNICIPAL HORACIO DE MATOS	10	MÊS	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
10	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA ESCOLA MUNICIPAL OURICURI - SEDE	10	MÊS	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
11	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA – POVOADO SEGREDO	10	MÊS	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
12	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA ESCOLA PRUDENTE DE MORAIS – POVOADO POCINHO	10	MÊS	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
13						
TOTAL GERAL		140		R\$ 2.800,00		R\$ 2.800,00

Fundo Municipal de Assistência Social						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUNAT MB	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA SECRETÁRIA AÇÃO SOCIAL	30	MÊS	R\$ 600,00	1	R\$ 600,00
2	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA CRAS	30	MÊS	R\$ 600,00	1	R\$ 600,00
3	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA CONSELHO TUTELAR	10	MÊS	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
4	LINK DE ACESSO A INTERNET PARA CREAS	10	MÊS	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
5						
TOTAL GERAL		80		R\$ 1.600,00		R\$ 1.600,00

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente	CPF/CNPJ
<i>CorrVante Internet</i>	<div style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;"> <p>LUIS DA SILVA SIQUEIRA JUNIOR</p> <p>19.943.577/0001-65</p> <p>R. Rubens carvalho nº265, cond. São Bento, Bloco 09 apt 201 Bairro Pedra do Descanso CEP: 44.007-200 Feira de Santana - BA</p> </div>
FUNCIÓNÁRIO / CONTATO	
<i>Luiz Siqueira</i>	
TELEFONE	
<i>75 4141 0720</i>	
LOCAL	
<i>Feira de Santana - Ba</i>	

Data 31 / 08 / 2023

1672263441
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Nome: **SANTHIAGO FERNANDES SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **11.90902958 SSP BA**

CPF: **020.576.995-01** DATA NASCIMENTO: **02/08/1986**

FILIAÇÃO: **HILDEBERTO OLIVEIRA SANTOS**
IVONETE FERNANDES SANTOS

PERMISSÃO: **AC** CAT. INSC: **AB**

Nº REGISTRO: **04734397297** VALIDADE: **09/01/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **20/08/2009**



OBSERVAÇÕES:

EAR:

LOCAL: **FEIRA DE SANTANA, BA** DATA EMISSÃO: **24/01/2019**

Assinatura: *Santiago Fernandes Santos*
APROVADO POR: *[Assinatura]*



Local: *[Assinatura]*
Lúcio Soares Pereira
Diretor Geral
Departamento de Habitação

9083926874
BA710078026

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

14.816.008-50

18-12-2019

FELIPE FERNANDES SANTOS

HILDEBERTO OLIVEIRA SANTOS

IVANETE FERNANDES DOS SANTOS

SEABRA BA

C.NAS. CM FEIRA DE SANTANA BA DS
1º OFICIO LV 153 FL 079 RT 173909

060.725.205-70 PIS 16327185232

Felipe Fernandes Santos

LEI Nº 7.116 DE 20/06/03

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14.816.008-50

18-12-2019

FELIPE FERNANDES SANTOS

HILDEBERTO OLIVEIRA SANTOS

IVANETE FERNANDES DOS SANTOS

SEABRA BA

C.NAS. CM FEIRA DE SANTANA BA DS
1º OFICIO LV 153 FL 079 RT 173909

060.725.205-70 PIS 16327185232

Felipe Fernandes Santos

LEI Nº 7.116 DE 20/06/03

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

SANTHAGO FERNANDES SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/08/1986, SOLTEIRO, POLICIAL MILITAR, CPF nº 020.576.995-01, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04734397297, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUBENS FRANCISCO DIAS, S/N, COND VILLAGIO PAPAGAIO CASA 153, PAPAGAIO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44059370, BRASIL.

FELIPE FERNANDES SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/04/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 060.725.205-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1481600850, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUBENS FRANCISCO DIAS, S/N, COND VILLAGIO PAPAGAIO CASA 153, PAPAGAIO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44059370, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA e nome fantasia ST DIGITAL TELECOMUNICACOES.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA RUBENS FRANCISCO DIAS, 150, COND:RESID AQUARELA VILLE; QUADRA:E VILAGE 194, PARQUE IPÊ, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.055-002.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

SALAS DE ACESSO À INTERNET; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS

Req: 81100000348170

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98055639 em 24/03/2021

Protocolo 219442177 de 16/03/2021

Nome da empresa ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA NIRE 29204900357

Este documento pode ser verificado em <http://ragin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 227600465091880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

PERIFÉRICOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO; INSTALAÇÃO DE CABOS PARA INSTALAÇÕES DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EM EDIFICAÇÕES.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8299-7/07 - salas de acesso à internet.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - scm.
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SANTHIAGO FERNANDES SANTOS, com 8.000 (oito mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) integralizado;
FELIPE FERNANDES SANTOS, com 12.000 (doze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FELIPE FERNANDES SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
DOS CASOS OMISSOS**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de FEIRA DE SANTANA, BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

FEIRA DE SANTANA, 05 de março de 2021.



Santiago Fernandes Santos

SANTHIGO FERNANDES SANTOS



Felipe Fernandes Santos

FÉLIPE FERNANDES SANTOS

4º TABELIONATO DE NOTAS
Reg. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
Av. Tancredo Neves nº 1100 - Bairro: Saneamento - Feira de Santana - BA
CEP: 44050-000 - Telefone: (71) 3103-1100

Reconheço por SEMELHANÇA (001) a(s) assinatura(s) de
FELIPE FERNANDES SANTOS (123276), do(a) nº:
Salvador-BA 10/03/2021
Em Testemunho de
[Assinatura]

PRISCILA FAVARO SOARES DE MOURA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo(a): 1604 AD R31231-2
Consulta: www.tjba.jus.br/autenticidade



TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Tabelião: Gilson Antonio Alves
Rua Aníbal 186, 214 - CEP: 44.001-306 - Feira de Santana - BA
Tel: (71) 3103-1100 Fax: (71) 3103-1200
Lubadade: 1100 - Email: tbl3oficio@tjba.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA (001) a(s) assinatura(s) de:
SANTHIGO FERNANDES SANTOS
Email: R\$2,61 Fie: R\$1,85 FEC: R\$0,71 Del: R\$0,07
PGE: R\$0,10 Tot: R\$0,06 Total: R\$5,40
Selo(a): 0042 MG472954-2

Em Testemunho da verificação:
SABRINA DA SILVA ALMEIDA - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA - 11/03/2021



[Assinatura]
Sabrina da Silva Almeida





219442177

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
PROTOCOLO	219442177 - 16/03/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29204900357
CNPJ 41.338.319/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204900357 DE 24/03/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 24/03/2021

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98055639



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/03/2021

Certifico o Registro sob o nº 98055639 em 24/03/2021

Protocolo 219442177 de 16/03/2021

Nome da empresa ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA NIRE 29204900357

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 227600465091880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ST DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.338.319/0001-09
Certidão n°: 36450424/2022
Expedição: 26/10/2022, às 17:00:43
Validade: 24/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ST DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.338.319/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ST DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 41.338.319/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:05:08 do dia 28/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2023.

Código de controle da certidão: **E064.AB8C.456A.AD22**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.338.319/0001-09
Razão Social: ST DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA
Endereço: R RUBENS FRANCISCO DIAS 150 COND RESIDENCIAL / PARQUE IPE /
FEIRA DE SANTANA / BA / 44055-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2023 a 25/02/2023

Certificação Número: 2023012702381867251428

Informação obtida em 30/01/2023 10:31:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2023 / 20660

CONTRIBUINTE:	ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
ENDEREÇO:	VIA EM ABERTURA NA ESTRADA DO PAPAGAIO, 150, VILAGE 194 - COND RESID AQUARELA VILLE -PAPAGAIO
CNPJ/CPF:	41.338.319/0001-09
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	77.833-8
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	276.461-0
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	82.99-7-07 - Salas de acesso à internet
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	30/01/2023
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	31/03/2023

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

b33e8fe3173fdb7038eedb705e7553a

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20227133076**

RAZÃO SOCIAL	
ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
178.013.760	41.338.319/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.